



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME
Em: 13 / 07 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU
Conforme art. 16 letra "h" da Resolução
nº 002/2003 " Dispõe sobre as publicações
das atos do poder Legislativo".
Willy Cristina de O. Rodrigues

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022

**INSTITUI A COMISSÃO REPRESENTATIVA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-
MA, PARA O RECESSO DO PRIMEIRO
SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022 E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, Estado do
Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída, nos termos do Art. 31, da Lei Orgânica do Município – LOM e, Inciso II, do Artigo 27, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão Representativa durante o recesso parlamentar, no período de 13 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022.

Artigo 2º - A Comissão que trata o caput do artigo anterior compor-se-á dos seguintes membros do Poder Legislativo:

Francisco Sampaio Pessoa – Presidente

Jeová da Silva Ribeiro Júnior – Membro

Marcos Souza Soares - Membro

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

**Plenário "Italino Pires Rodrigues", da Casa Legislativa "César
Ronaldo Santos Machado", em 13 de julho de 2022.**

Antônio Carlos de Jesus Silva
Presidente da Câmara de Cururupu